

matrícula
172.090

ficha
01

sm São Paulo, 17 de janeiro de 2007

Matr. 117.486-V97

IMÓVEL: A vaga de garagem nº 97, em construção, localizada no 2º subsolo do **EDIFÍCIO "PIETRA VICTORIA"**, situado na Rua Mário Augusto do Carmo, nº 50, Jardim Avelino, no 26º **SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE**, com a área privativa de 10,246m², a área comum de 15,732m², a área real total de 25,978m² e a fração ideal de 0,2322%. O terreno que também faz frente para a Rua Pinheiro Guimarães, constituído pelos lotes 1, 2-A, 2-B, 3, 4-A, 4-B, 5-A, 5-B, 78-A, 78-B, 79-A e 79-B, da quadra 12, do Jardim Avelino, onde será construído o referido empreendimento, encerra a área de 2.128,00m².

PROPRIETÁRIA: **CAMMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Padre Adelino, nº 2.074, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 50.261.189/0001-44.

REGISTRO ANTERIOR: R-6/M. 117.486, feito em 13/05/1.999, deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: nº 051.325.0231-8 (em área maior).

O SUBSTITUTO,


Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-1 em 17 de janeiro de 2007

Sobre o imóvel objeto desta ficha, em área maior, existe a hipoteca constituída pelo instrumento particular de 08 de agosto de 2.001, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/1964 e 5.049/1966 e do Decreto-Lei nº 70/66, registrado sob nº 9 na matrícula nº 117.486 deste Registro de Imóveis, em 25 de setembro de 2001, e retificado por instrumentos particulares de 07 de fevereiro de 2.002, 24 de fevereiro de 2.003 e de 09 de junho de 2.003, todos com força de escritura pública, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, averbados, respectivamente, sob nºs 10, 11 e 12 na referida matrícula nº 117.486 deste Registro de Imóveis, tendo como credor, **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-

continua no verso

matrícula

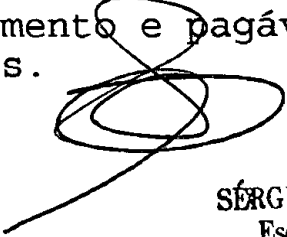
172.090

ficha

01

verso

15, para garantia do financiamento no valor de R\$2.700.000,00, com vencimento e pagável na forma constante nos referidos instrumentos.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-2 em 17 de janeiro de 2007

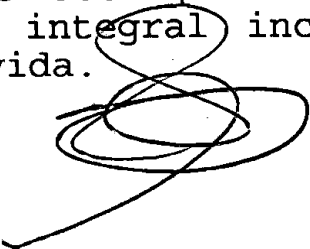
Por escritura lavrada em 02 de junho de 2005, pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2.183, páginas 59 a 64, a proprietária, **CAMAROTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, com a anuência do **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, já qualificado, transmitiu por **VENDA** feita a **FRANCICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 25.861.292-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 690.321.494-15, domiciliada nesta Capital, na Rua João Martins, nº 165, Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista, nesta Capital, pelo preço de R\$150.000,00 (incluindo outros), a fração ideal do terreno a que corresponderá a vaga nº 97, a qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da vendedora.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-3 em 17 de janeiro de 2007

Da mesma escritura mencionada no R-2 desta ficha, consta que para a conclusão das obras, **FRANCICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA**, solteira, maior, já qualificada, entrega na data do título, ao **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, já qualificado, a importância de R\$31.500,00, a qual será repassada à Comissão de Representantes para o término da obra. O credor se compromete a autorizar o desligamento do ônus hipotecário, mediante a comprovação da realização das obras e regularizações decorrentes dos aportes efetuados pelos adquirentes e do pagamento integral inclusive das parcelas objeto da confissão da dívida.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

continua na ficha 02

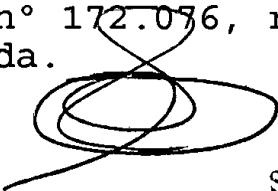
matrícula
172.090

ficha
02

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

sm São Paulo, 17 de janeiro de 2007

AV-4/172.090 em 19 de março de 2007 sm
Tendo sido averbada a construção do empreendimento que recebeu a denominação de "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIETRA VICTÓRIA", com entrada pelo nº 50 da Rua Mário Augusto do Carmo, instituído e especificado o respectivo condomínio (AV-15 e R-16/M.117.486), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 172.096, referindo-se a vaga de garagem nº 83, já concluída.


SÉRGIO MATEUS ROMERO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-5/M.172.090 em 16 de maio de 2007 sm
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que a redação correta da averbação feita sob nº 4 nesta matrícula é a seguinte: "Tendo sido averbada a construção do empreendimento que recebeu a denominação de "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIETRA VICTÓRIA", com entrada pelo nº 50 da Rua Mário Augusto do Carmo, instituído e especificado o respectivo condomínio (AV-15 e R-16/M.117.486), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 172.090, referindo-se a vaga de garagem nº 97, já concluída". O SUBSTITUTO,


Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-6/M-172.090 em 09 de setembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 506.995 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada na AV-1 da presente, e em consequência sem efeito a mesma, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 21 de maio de 2008.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *